

PORTARIA GP Nº 14 /2016

Cocal de Telha - PI, 01 de fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DAYANE VITÓRIO DE ARAÚJO SILVA, portadora do RG Nº 3.726.894 SSP P I, CPF. Nº 068.493.353-59, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DA PREFEITA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 15/2016

Cocal de Telha - PI, 01 de fevereiro de 2016 .

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenadora de Políticas para a Mulher, vinculado ao Gabinete da Prefeita e dá outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 193/2015 de 17 de dezembro de 2015, sobre a Criação da Coordenadoria de Políticas para Mulher, vinculada ao Gabinete da Prefeita e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **MARIA LUCILENE SILVA FERREIRA**, RG: 37.842.549-3, CPF: 998.915.573-91, **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA A MULHER**, cargo vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento